

Informe a Junta d'obras.
Porto e Paços do Concelho
a 17 de abril de 1882



Barra
D.

Exma
Cp. Camara Municipal
do Porto

Antonio Jose da Silva Teixeira, pro-
prietario e residente na rua da Can-
cella Velha, esquina da Viella do Curro
pretendendo reconstruir a sua casa
sita no logar acima mencionado, recu-
rando-a ao novo alihamento, //

Pede a V. Excellencia
se digno conceder-lhe a
licencia de que carece, para
em fim, e lhe approve
o alçado junto, segundo
o qual terá de reconstrui-
se a casa //

Porto, 17 de Abril de 1882
Pelo requerente
Ant. da Silva Teixeira

Exp. R. M. 9

L. n. 654
L. 23

N.º 423

Na forma da respectiva.
Porto e Paços do Concelho
19 de abril de 1882.

Nuno
D.

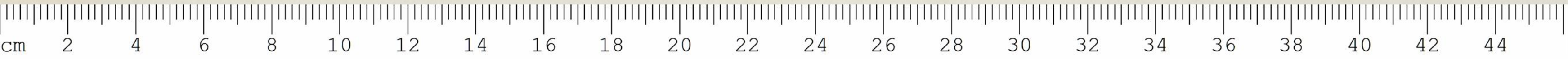
N.º 195
Depositar N.º 40.000
L. Amaraçães Machado
Thm

Approvada Carta e Graças de Encumbramento 19 de abril de 1882.
N.º 1000



Escala - 0,02:1,0

Nogueira



MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

69

Ex.^{ma} Camara

Antonio Jose do Silva
Ferreira, pede licença para construir
na rua da Lancetta Velha,
um predio de casas com a fachada
correspondente ao alçado, que em duplicado offerece á apreciação de
V. Exc.^a

Sobre esta pretensão ha a capôr o seguinte:

O alçado está em condições de ser approvedo em consequencia da sua nitidez, e da elegante e bella apparencia que a fachada do predio apresentará depois de construido.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos alinhamentos, e nivel das soleiras, que lhe forem indicados, ao cumprimento dos artigos das posturas, e accordãos municipaes sobre edificações, e a depositar no cofre do municipio para garantia da remoção dos entulhos a quantia de réis quarenta mil réis.

Porto e Paços do Concelho 18 de Abril de 1852.

Jose Luiz Aguiar

Antonio Jose do Silva